



Edição nº 1782 | Varginha/MG, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2026

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA – ALFERES TIRADENTES

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao **SR. TENENTE CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, SR. ULISSES SILVA DE OLIVEIRA**, a honraria de “**COMENDA DO MÉRITO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - ALFERES TIRADENTES**”, pelos relevantes serviços em prol da segurança pública em Varginha.

Art. 2º. A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO

Presidente

PASTOR FAUSTINHO

Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA

Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a **SRA. PAULA REGINA PEREIRA RIBEIRO**, o Título de “**CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO

Presidente

PASTOR FAUSTINHO

Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA

Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.



Edição nº 1782 | Varginha/MG, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ALEXANDRE PRADO
Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.4/2026

PRORROGA LICENÇA DE VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença concedida ao Vereador Rogério Bernardes Bueno para tratamento de saúde, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026, conforme requerimento formal instruído com atestado médico, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º. Durante o período de prorrogação da licença, aplicam-se as disposições constantes da Resolução nº 03/2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ALEXANDRE PRADO
Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2026

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 052/2026

A Diretoria Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação constante no processo nº 625/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 052/2026.

Art. 2º Esta portaria retroage a data da portaria anterior.

Varginha, 16 de abril de 2026.

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar

PORTARIA Nº 063/2026